



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



São Paulo/SP, 05 de abril de 2019

Ofício nº 026/2019/CBPQ

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Fabricio Macoto Miazaki
Federacao Paranaense de Paraquedismo – FEPARA**

Assunto: Resposta ao Ofício da FEPARA, de 03 de abril de 2019.

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, a atual gestão da Diretoria da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq quer informar, preliminarmente, que fomos empossados de fato, porém, não de direito. Informamos, ainda, que não tivemos vistas ou acesso aos livros contábeis, às contas bancárias e às demais informações importantes para tomada de decisões, especialmente, no âmbito de assuntos referentes à Diretoria Financeira.


Destarte, suplicamos o entendimento de vossa r. entidade, no sentido de aguardar a posse de direito, conhecimento, visualização, apreciação e confirmação da real situação e possibilidades, para equilibradas avaliação e resposta. Queremos, também, apresentar nossa visão de que seria leviana a tomada de qualquer decisão financeira nas condições retro.

Ademais, cabe ressaltar que o mencionado artigo 9º, assim como o inteiro teor do Estatuto, do Código Desportivo e os Comitês estão sob análise e estudo pela atual gestão o que, por si só, deverá trazer melhorias.

Solicitamos, assim, que Vossa Excelência nos conceda um prazo real e devido para suprir as limitações retro, antes de uma nova provocação da FEPARA sobre o tema, objeto dessa contestação.

Certos da vossa compreensão. Sem mais pelo momento. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


BRENO MELLO DE ASSIS
Presidente CBPQ

